



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2015 às 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$795.154,06 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ N.º: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 – PMM**

**PROCESSO Nº 230/2015 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2015 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **25/09/2015**, às **09:00horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	251	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	501	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 679</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	682	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3997	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 812</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	814	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Reduzido: 820</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3998	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
<b>Reduzido: 3747</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3999	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 942	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4000	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1057	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
Unidade:	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1385	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1409	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Prog	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1691	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1707	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1725	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2030	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2172</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2184	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2441	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2485</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4001	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2763	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2785	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	495		
<b>Funcional Prog:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3095</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3097	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2643	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Media e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 2945</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2953	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Unidade:</b>	<b>13.01 Defesa Social e Anti Drogas</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>			
<b>Reduzido: 3173</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Progr:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3260</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3271	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

8.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

## 9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2015 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2015 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

ij) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

j) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

k) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$795.154,06 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**.

## **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

### **20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

- 1.1** O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2** O valor máximo global é de **R\$795.154,06 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo		2,84	426,00
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 lt		8,00	24.000,00
03	3.000	UND	Álcool em gel 500 ml		5,82	17.460,00
04	3.000	L	Álcool doméstico 1 litro		5,50	16.500,00
05	800	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros		4,60	3.680,00
06	120	UND	Aparelho de barbear descartável		1,40	168,00
07	30	UND	Aparelho para refil (insetos)		12,50	375,00
08	100	UND	Balde plástico resistente 30 lts com alça metálica		13,65	1.365,00
09	300	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no		10,00	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas			
10	44	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg		135,00	5.940,00
11	30	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg		88,00	2.640,00
12	10	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		4,87	48,70
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros		20,00	2.000,00
14	150	UND	Cesto médio 20 l - lixo banheiro		22,00	3.300,00
15	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		110,00	4.400,00
16	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		95,00	3.800,00
17	150	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros		19,95	2.992,50
18	100	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal		26,25	2.625,00
19	25	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira		26,25	656,25
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros		40,95	4.095,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21	50	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa		65,00	3.250,00
22	30	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca		160,00	4.800,00
23	124	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa		150,00	18.600,00
24	2.000	GL	Cloro 12% 5 litros		10,00	20.000,00
25	50	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.		6,00	300,00
26	300	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		11,23	3.369,00
27	50	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		16,00	800,00
28	17	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, acopados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm		446,00	7.582,00
29	10.000	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser		1,81	18.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.</p>			
30	300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT.</p>		2,11	633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Embalagens com 100 unidades.			
31	50	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros		2,00	100,00
32	500	UND	Creme dental 90 g		1,76	880,00
33	800	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g		3,59	2.872,00
34	100	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.		4,75	475,00
35	50	UND	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo		19,95	997,50
36	2.500	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts		7,30	18.250,00
37	400	L	Desinfetante Citronela.		7,40	2.960,00
38	480	UND	Desodorizante para banheiro		2,50	1.200,00
39	7.200	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócua a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 24 unidades.</p>		2,31	16.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

40	48	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel		17,00	816,00
41	240	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.		14,50	3.480,00
42	240	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo		23,30	5.592,00
43	480	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo		30,00	14.400,00
44	1.800	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena		1,20	2.160,00
45	1.400	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média		2,63	3.682,00
46	20	UND	Escova para unha		1,80	36,00
47	120	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente		2,40	288,00
48	480	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm		1,20	576,00
49	1.500	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades		1,40	2.100,00
50	330	UND	Esponja para banho		5,25	1.732,50
51	3.800	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm		0,72	2.736,00
52	100	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais		6,30	630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,</p>			
53	2.000	UND	Flanela 28 x 48 cm		1,50	3.000,00
54	800	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		2,00	1.600,00
55	10.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		0,75	8.100,00
56	10.800	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância		0,80	8.640,00
57	15.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel		0,85	12.750,00
58	15.000	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno,		1,10	16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.			
59	2.500	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		0,65	1.625,00
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plásticoe reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.		5,98	598,00
61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico		2,00	400,00
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)		1,86	558,00
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades		22,50	6.750,00
64	100	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)		18,00	1.800,00
65	144	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)		1,30	187,20
66	900	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico,		10,20	9.180,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.			
67	240	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).	8,50	2.040,00	
68	480	FRC	limpa vidros 500 ml ( mínimo )	2,50	1.200,00	
69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L	12,35	1.358,50	
70	1.500	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L	15,00	22.500,00	
71	1.450	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)	2,90	4.205,00	
72	70	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros	72,00	5.040,00	
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros	29,80	2.980,00	
74	300	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)	2,80	840,00	
75	400	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.	18,80	7.520,00	
76	600	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	3,30	1.980,00	
77	800	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	3,30	2.640,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

78	500	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		3,30	1.650,00
79	200	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único		3,50	700,00
80	80	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde		5,80	464,00
81	10	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente		135,00	1.350,00
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		7,99	1.038,70
83	144	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g		1,24	178,56
84	60	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm		4,00	240,00
85	120	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm		3,20	384,00
86	240	PCT	Palha de aço nº 01		0,71	170,40
87	240	PCT	Palha de aço nº 02		0,71	170,40
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm		3,00	900,00
89	2.500	UND	Pano de prato 38 x 68 cm		2,40	6.000,00
90	500	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m		3,10	1.550,00
91	500	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m		11,55	5.775,00
92	2.000	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)		35,00	70.000,00
93	2.000	PCT	Papel toalha, cor creme, multifolhado, pacote c/1000 folhas, com medidas aproximadas de 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		5,60	11.200,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

94	2.400	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		3,58	8.592,00
95	3.000	UND	Pedra sanitária - 35 g		1,06	3.180,00
96	700	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		17,85	12.495,00
97	1.500	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)		22,00	33.000,00
98	65	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml		7,20	468,00
99	400	FRC	Querosene doméstico 900 ml		12,00	4.800,00
100	48	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo		13,00	624,00
101	72	UND	Refil mop-úmido		23,90	1.720,80
102	80	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg		71,40	5.712,00
103	300	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		14,49	4.347,00
104	48	UND	Rodo com escova e cabo.		6,00	288,00
105	147	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm		5,05	742,35
106	133	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo		6,30	837,90
107	280	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		8,90	2.492,00
108	1.700	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente		5,88	9.996,00
109	2.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar;		5,50	13.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.			
110	800	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		8,50	6.800,00
111	100	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		2,20	220,00
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros		15,00	15.000,00
113	350	UND	Sabonete barra - 90g		1,20	420,00
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.		2,90	406,00
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		2,39	7.170,00
116	1.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras,		3,80	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			capacidade para 100 lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
117	2.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		2,30	4.600,00
118	5.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		6,20	31.000,00
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		3,78	3.024,00
120	1.500	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		3,78	5.670,00
121	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		4,10	12.300,00
122	2.500	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		6,90	17.250,00
123	1.000	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.( ou peso equivalente)		2,42	2.420,00
124	2.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		2,60	5.200,00
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg		10,40	624,00
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou		8,50	1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			equivalente em ml.)			
127	240	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		10,00	2.400,00
128	240	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		11,20	2.688,00
129	90	UND	Suporte para papel higiênico		19,00	1.710,00
130	48	UND	Suporte para refil de sabonete líquido		15,00	720,00
131	24	UND	Suporte para papel toalha para banheiro		22,00	528,00
132	15	UND	Termômetro para alimento tipo espeto		56,00	840,00
133	60	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		6,40	384,00
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)		6,60	660,00
135	800	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m		15,80	12.640,00
136	800	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		5,40	4.320,00
137	400	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m		12,50	5.000,00
138	100	UND	Vassoura piaçava com 16 furos		12,92	1.292,00
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		9,30	1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		15,00	900,00
141	163	UND	Balde plástico 20 L, reforçado.		9,30	1.515,90
142	120	UND	Balde plástico 10 L, reforçado.		8,70	1.044,00
143	300	UND	Bacia grande		10,29	3.087,00
144	50	UND	Talco infantil		14,28	714,00
145	300	UND	Balde plástico 40 lt com alça metálica		15,50	4.650,00
146	500	PCT	Saco plástico para amostra de alimentos com 25cm de altura x 14cm de largura com tarja branca pacote com 100 unidades.		25,00	12.500,00
147	120	KG	Sanitizante de alimentos a base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de hortaliças, legumes e frutas.		10,00	1.200,00
148	2.000	UND	Álcool em gel 70% para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 800 gramas.		9,00	18.000,00
149	106	UND	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo de 14 cm, cerdas de nylon, base em plástico		4,50	477,00
150	50	UND	Detergente liquido concentrado c/branqueador ativo, teonsativo não iônico, para lavagem de tecidos de algodão, poliéster mistos, que atuem na remoção de sujidade hospitalar, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 12 ml de produtos por quilo de roupa seca embalagem com 05 kl.		25,00	1.250,00
151	50	UND	Alcalizante indicado para lavagem de tecidos de algodão, poliester mistos, que atuem na remoção de sujidades hospitalares , cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 7ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs- fornecimento de dosador, com instalação e treinamento,		37,50	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			embalagem com 5kg.			
152	50	UND	Alvejante de uso profissional a base de peróxido de hidrogênio líquido com teor ativo mínimo na faixa de 30%, cuja dosagem esteja na faixa de 2,0 a 10 ml de produto por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador com instalação e treinamento, embalagem com 05 kl.		35,00	1.750,00
153	50	UND	Neutralizante de resíduos provenientes do processo de lavagem de roupas hospitalares, indicado para uso em tecidos de algodão, poliéster e mistos, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 3 ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 05 kl.		25,00	1.250,00
154	50	UND	Amaciante líquido concentrado com assência para uso em processos de lavagem de roupas hospitalares, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 6ml de produto por quilo de roupa seca.  Obs:fornecimento de dosador, com instalação e treinamento.		73,50	3.675,00
155	2	PCT	Saco plástico para talheres com 1000 unidades		40,95	81,90
156	4	UND	Termômetro digital para geladeira		115,00	460,00
157	6	GL	Sabão para mecânico , pasta graxa, balde de 20kg.		75,00	450,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$795.154,06</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**2.3 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo			
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 lt			
03	3.000	UND	Álcool em gel 500 ml			
04	3.000	L	Álcool doméstico 1 litro			
05	800	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

06	120	UND	Aparelho de barbear descartável			
07	30	UND	Aparelho para refil (insetos)			
08	100	UND	Balde plástico resistente 30 lts com alça metálica			
09	300	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas			
10	44	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg			
11	30	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg			
12	10	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros			
14	150	UND	Cesto médio 20 l - lixo banheiro			
15	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal			
16	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal			
17	150	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18	100	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal			
19	25	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira			
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros			
21	50	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa			
22	30	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca			
23	124	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa			
24	2.000	GL	Cloro 12% 5 litros			
25	50	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.			
26	300	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto de diestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)			
27	50	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos			
28	17	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

29	10.000	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.</p>			
30	300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.			
31	50	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros			
32	500	UND	Creme dental 90 g			
33	800	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g			
34	100	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.			
35	50	UND	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo			
36	2.500	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts			
37	400	L	Desinfetante Citronela.			
38	480	UND	Desodorizante para banheiro			
39	7.200	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 24 unidades.</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

40	48	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel			
41	240	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.			
42	240	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo			
43	480	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo			
44	1.800	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena			
45	1.400	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média			
46	20	UND	Escova para unha			
47	120	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente			
48	480	UND	Esponja de aço oval - espirilada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm			
49	1.500	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades			
50	330	UND	Esponja para banho			
51	3.800	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm			
52	100	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,</p>			
53	2.000	UND	Flanela 28 x 48 cm			
54	800	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.			
55	10.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.			
56	10.800	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância			
57	15.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância, flocgel			
58	15.000	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.			
59	2.500	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plásticoe reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.			
61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico			
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)			
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades			
64	100	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)			
65	144	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínino)			
66	900	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.			
67	240	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).			
68	480	FRC	limpa vidros 500 ml ( mínimo )			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L			
70	1.500	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L			
71	1.450	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)			
72	70	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros			
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros			
74	300	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)			
75	400	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.			
76	600	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.			
77	800	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm			
78	500	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm			
79	200	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único			
80	80	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

81	10	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente			
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)			
83	144	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g			
84	60	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm			
85	120	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm			
86	240	PCT	Palha de aço nº 01			
87	240	PCT	Palha de aço nº 02			
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm			
89	2.500	UND	Pano de prato 38 x 68 cm			
90	500	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m			
91	500	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m			
92	2.000	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)			
93	2.000	PCT	Papel toalha, cor creme, multifolhado, pacote c/1000 folhas, com medidas aproximadas de 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas			
94	2.400	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.			
95	3.000	UND	Pedra sanitária - 35 g			
96	700	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.			
97	1.500	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

98	65	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml			
99	400	FRC	Querosene doméstico 900 ml			
100	48	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo			
101	72	UND	Refil mop-úmido			
102	80	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg			
103	300	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura			
104	48	UND	Rodo com escova e cabo.			
105	147	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm			
106	133	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo			
107	280	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m			
108	1.700	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente			
109	2.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.			
110	800	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.			
111	100	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.			
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros			
113	350	UND	Sabonete barra - 90g			
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.			
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.			
116	1.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
117	2.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
118	5.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades			
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

120	1.500	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
121	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
122	2.500	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
123	1.000	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.( ou peso equivalente)			
124	2.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)			
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg			
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)			
127	240	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)			
128	240	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)			
129	90	UND	Suporte para papel higiênico			
130	48	UND	Suporte para refil de sabonete líquido			
131	24	UND	Suporte para papel toalha para banheiro			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

132	15	UND	Termômetro para alimento tipo espeto			
133	60	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm			
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)			
135	800	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m			
136	800	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m			
137	400	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m			
138	100	UND	Vassoura piaçava com 16 furos			
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.			
140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida			
141	163	UND	Balde plástico 20 L, reforçado.			
142	120	UND	Balde plástico 10 L, reforçado.			
143	300	UND	Bacia grande			
144	50	UND	Talco infantil			
145	300	UND	Balde plástico 40 lt com alça metálica			
146	500	PCT	Saco plástico para amostra de alimentos com 25cm de altura x 14cm de largura com tarja branca pacote com 100 unidades.			
147	120	KG	Sanitizante de alimentos a base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de hortaliças, legumes e frutas.			
148	2.000	UND	Álcool em gel 70% para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 800			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			gramas.			
149	106	UND	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo de 14 cm, cerdas de nylon, base em plástico			
150	50	UND	Detergente liquido concentrado c/branqueador ativo, teonsativo não iônico, para lavagem de tecidos de algodão, poliéster mistos, que atuem na remoção de sujidade hospitalar, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 12 ml de produtos por quilo de roupa seca embalagem com 05 kl.			
151	50	UND	Alcalizante indicado para lavagem de tecidos de algodão, poliéster mistos, que atuem na remoção de sujidades hospitalares , cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 7ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs- fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 5kg.			
152	50	UND	Alvejante de uso profissional a base de peróxido de hidrogênio líquido com teor ativo mínimo na faixa de 30%, cuja dosagem esteja na faixa de 2,0 a 10 ml de produto por quilo de roupa seca. obs: fornecimento de dosador ,com intalação e treinamento, embalagem com 05 kl.			
153	50	UND	Neutralizante de resíduos provenientes do processo de lavagem de roupas hospitalares, indicado para uso em tecidos de algodão, poliéster e mistos, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 3 ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 05 kl.			
154	50	UND	Amaciante liquido concentrado com assência para uso em processos de lavagem de roupas hospitalares, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 6ml de produto por quilo de roupa seca, fornecimento de dosador, com instalação e treinamento.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

155	2	PCT	Saco plástico para talheres com 1000 unidades			
156	4	UND	Termômetro digital para geladeira			
157	6	GL	Sabão para mecânico , pasta graxa, balde de 20kg.			
					TOTAL	R\$

**2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura e identificação

(representante legal/procurador da licitante/ (Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

**(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM, PROCESSO Nº 230/2015, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 230/2015 - PMM

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:

- I.1. Descrição dos itens: conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIT	TOTAL
01	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo			
02	3.000	GL	Água Sanitária 5 lt			
03	3.000	UND	Álcool em gel 500 ml			
04	3.000	L	Álcool doméstico 1 litro			
05	800	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

06	120	UND	Aparelho de barbear descartável			
07	30	UND	Aparelho para refil (insetos)			
08	100	UND	Balde plástico resistente 30 lts com alça metálica			
09	300	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas			
10	44	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg			
11	30	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg			
12	10	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			
13	100	GL	Cera líquida incolor - 5 litros			
14	150	UND	Cesto médio 20 l - lixo banheiro			
15	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal			
16	40	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal			
17	150	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

18	100	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal			
19	25	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira			
20	100	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros			
21	50	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa			
22	30	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca			
23	124	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa			
24	2.000	GL	Cloro 12% 5 litros			
25	50	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.			
26	300	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)			
27	50	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos			
28	17	PAR	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, aclopados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm			
29	10.000	PCT	Copo descartável confeccionado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.</p>			
30	300	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.			
31	50	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros			
32	500	UND	Creme dental 90 g			
33	800	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g			
34	100	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.			
35	50	UND	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo			
36	2.500	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts			
37	400	L	Desinfetante Citronela.			
38	480	UND	Desodorizante para banheiro			
39	7.200	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 24 unidades.</p>			
40	48	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			400 ml de sabonete líquido / álcool em gel			
41	240	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.			
42	240	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo			
43	480	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo			
44	1.800	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena			
45	1.400	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média			
46	20	UND	Escova para unha			
47	120	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente			
48	480	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm			
49	1.500	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades			
50	330	UND	Esponja para banho			
51	3.800	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm			
52	100	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades,</p>			
53	2.000	UND	Flanela 28 x 48 cm			
54	800	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.			
55	10.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.			
56	10.800	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância			
57	15.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância, flocgel			
58	15.000	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.			
59	2.500	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.			
60	100	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.			
61	200	DZ	Grampo para roupa em plástico			
62	300	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)			
63	300	TB	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades			
64	100	TB	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)			
65	144	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)			
66	900	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.			
67	240	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).			
68	480	FRC	limpa vidros 500 ml ( mínimo )			
69	110	GL	Limpa vidros - galão 5L			
70	1.500	GL	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

71	1.450	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)			
72	70	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros			
73	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros			
74	300	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)			
75	400	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.			
76	600	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.			
77	800	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm			
78	500	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm			
79	200	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único			
80	80	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde			
81	10	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente			
82	130	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

83	144	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g			
84	60	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm			
85	120	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm			
86	240	PCT	Palha de aço nº 01			
87	240	PCT	Palha de aço nº 02			
88	300	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm			
89	2.500	UND	Pano de prato 38 x 68 cm			
90	500	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m			
91	500	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m			
92	2.000	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)			
93	2.000	PCT	Papel toalha, cor creme, multifolhado, pacote c/1000 folhas, com medidas aproximadas de 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas			
94	2.400	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.			
95	3.000	UND	Pedra sanitária - 35 g			
96	700	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.			
97	1.500	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)			
98	65	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml			
99	400	FRC	Querosene doméstico 900 ml			
100	48	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

101	72	UND	Refil mop-úmido			
102	80	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg			
103	300	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura			
104	48	UND	Rodo com escova e cabo.			
105	147	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm			
106	133	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo			
107	280	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m			
108	1.700	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente			
109	2.500	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.			
110	800	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.			
111	100	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.			
112	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros			
113	350	UND	Sabonete barra - 90g			
114	140	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.			
115	3.000	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.			
116	1.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
117	2.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
118	5.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades			
119	800	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.			
120	1.500	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
121	3.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			I, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
122	2.500	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.			
123	1.000	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.( ou peso equivalente)			
124	2.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)			
125	60	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1kg			
126	120	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)			
127	240	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)			
128	240	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)			
129	90	UND	Suporte para papel higiênico			
130	48	UND	Suporte para refil de sabonete líquido			
131	24	UND	Suporte para papel toalha para banheiro			
132	15	UND	Termômetro para alimento tipo espeto			
133	60	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm			
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(pct c/100 un.)			
135	800	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m			
136	800	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m			
137	400	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m			
138	100	UND	Vassoura piaçava com 16 furos			
139	200	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.			
140	60	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida			
141	163	UND	Balde plástico 20 L, reforçado.			
142	120	UND	Balde plástico 10 L, reforçado.			
143	300	UND	Bacia grande			
144	50	UND	Talco infantil			
145	300	UND	Balde plástico 40 lt com alça metálica			
146	500	PCT	Saco plástico para amostra de alimentos com 25cm de altura x 14cm de largura com tarja branca pacote com 100 unidades.			
147	120	KG	Sanitizante de alimentos a base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de hortaliças, legumes e frutas.			
148	2.000	UND	Álcool em gel 70% para desinfecção, com ação antibacteriana, frasco com 800 gramas.			
149	106	UND	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo de 14 cm, cerdas de nylon, base em plástico			
150	50	UND	Detergente líquido concentrado c/branqueador ativo, teonsativo não iônico, para lavagem de tecidos de algodão,poliéster mistos, que			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			atuem na remoção de sujidade hospitalar, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 12 ml de produtos por quilo de roupa seca embalagem com 05 kl.			
151	50	UND	Alcalizante indicado para lavagem de tecidos de algodão, poliéster mistos, que atuem na remoção de sujidades hospitalares, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 7ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs- fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 5kg.			
152	50	UND	Alvejante de uso profissional a base de peróxido de hidrogênio líquido com teor ativo mínimo na faixa de 30%, cuja dosagem esteja na faixa de 2,0 a 10 ml de produto por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 05 kl.			
153	50	UND	Neutralizante de resíduos provenientes do processo de lavagem de roupas hospitalares, indicado para uso em tecidos de algodão, poliéster e mistos, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 3 ml de produtos por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador, com instalação e treinamento, embalagem com 05 kl.			
154	50	UND	Amaciante líquido concentrado com assência para uso em processos de lavagem de roupas hospitalares, cuja dosagem esteja na faixa de 0,5 a 6ml de produto por quilo de roupa seca.  Obs: fornecimento de dosador, com instalação e treinamento.			
155	2	PCT	Saco plástico para talheres com 1000 unidades			
156	4	UND	Termômetro digital para geladeira			
157	6	GL	Sabão para mecânico, pasta graxa, balde de 20kg.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

				TOTAL	R\$
--	--	--	--	-------	-----

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	251	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	501	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 679</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	682	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3997	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 812</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	814	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Reduzido: 820</b>	<b>Categoria Eco:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3998	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do CREAS		
<b>Reduzido: 3747</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3999	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Reduzido: 942</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4000	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1052</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1057	3.3.90.30.22.0 0	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1372</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1385	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1396</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1409	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1424</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1432	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1681</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1691	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1699</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1707	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1716</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	1725	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2020</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2030	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2172</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2184	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Progr:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2441	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2485</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4001	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2763	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2785	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	495		
<b>Funcional Prog:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3095</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3097	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2643	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Progr:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Media e Alta Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 2945	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2953	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.01 Defesa Social e Anti Drogas</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>			
<b>Reduzido:</b> 3173	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Progr:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3271	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

Em atendimento ao pedido das Secretarias Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 141/2015 – PMM;
2. Designou o dia 25/09/2015, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015 – PMM, com data de abertura em 25/09/2015 às 09:00 horas.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira